



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 DO PRE  
10970/2021**

Termo de cancelamento da ata para aquisição de cartuchos de toner e cilindros de imagem para impressoras multifuncional, celebrada entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI**

A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria Substituto, senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, **RESOLVE**, em face da aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, **CANCELAR** a ata de Registro de preços nº 03/2022, firmada em 18/05/2022, com fundamento no art. 20, inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013 e na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “c”, do aludido instrumento.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

**Marcus Vinicius de Lima Oliveira**  
**Diretor-Geral da Secretaria Substituto**  
**TRT da 12ª Região**